



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Ricci Máquinas LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de 01 Pá Carregadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convenio SICONV nº880423/2018/SUDECO e contrapartida do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

PRAZO: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento será de 06 (seis) meses, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Unidade: 06.10 Departamento de Infraestrutura, Funcional: 04.122.0006 Administração Geral, Projeto/Atividade: 1.010 Manutenção Coordenação das Atividades Secretaria M. de Infraestrutura, Elemento: 0.52.00.00.00.00.01.0023 (0023) Equipamentos e Material Permanente, Código reduzido: 000183.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Luis Fernando Gavioli Macedo

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de agosto de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 005/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que a Carta Convite nº 005/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de uma Rede de distribuição de Energia na Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, cuja abertura das Propostas e Documentação ocorreu no dia 14/06/2019 às 15:30 horas, sendo que foi constatado por esta Comissão Permanente de Licitação que uma das Empresas participantes apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida em 15 de janeiro de 2019 e por não haver três Empresas participantes habilitadas, fica **CANCELADA**, a referida Licitação.

Deodápolis - MS, 19 de junho de 2019.

ISAÍAS SOARES

Presidente da CPL

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 053/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Instituto Euvaldo Lodi.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 053/2018, para Contratação de empresa especializada em administrar e operacionalizar programa de estagio para estudantes junto a diversas áreas/ órgãos/ departamentos/secretarias e unidades que compõem e integram a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS

DO PRAZO: A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2019, encerrando - se em 08/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 053/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e José Fernando Gomes do Amaral - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 07 de agosto de 2019.

PORTARIAS

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 302/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

“Dispõe sobre Nomeação da SRª INGRID JUBILIANY LEDESMA e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª INGRID JUBILIANY LEDESMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 300/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº ADEMIR ANTONIO MARTINS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 301/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre Nomeação do SRº ADEMIR ANTONIO MARTINS e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº ADEMIR ANTONIO MARTINS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE Símbolo DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
ro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2019 DE 22 AGOSTO DE 2019.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º JHEFFERSON MIRANDA SILVA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANM**, para exercer suas funções na atribuição de controle de estoque, entrada e saída no almoxarifado e controle patrimonial da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 16/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Educação de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **CIRENEU BOING**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA, símbolo ANM**, lotado na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2017 a 30/09/2018, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 001/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

LUIZ MARCOS PEREIRA, Secretario Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **DALVAN DOS SANTOS FRANCOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, SIMBOLO ANE**, lotado na **SEMECT**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 27/07/2018 a 27/07/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/09/2019 a 08/10/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Agosto de 2019.

LUIZ MARCOS PEREIRA

Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 303/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **JOAO ALVES DE ASSIS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 03/05/2018, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CIDECO

19/08/2019

eContas - TCE/MS - Recibo de Entrega

<https://ww4.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado>

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Bem-vindo Sr(a) ARISTEU PEREIRA NANTES

CIDECO - CONSÓRCIO PÚBLICO

5º Bimestre de 2017

Situação: Encerrado

Recibo de Entrega

Remessa	13208
Data de Envio	19/08/2019
Periodo	5º Bimestre - 2017
Unidade Gestora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

[Voltar](#)[Imprimir](#)<https://ww4.tce.ms.gov.br/econtas/visao2/remessa.tcms>

1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

26/08/2019

eContas - TCE/MS - Recibo de Entrega

<https://ww4.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado>

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Bem-vindo Sr(a) ARISTEU PEREIRA NANTES
CIDECO - CONSÓRCIO PÚBLICO

6º Bimestre de 2017 Situação: Encerrado

Recibo de Entrega

Remessa	13217
Data de Envio	26/08/2019
Período	6º Bimestre - 2017
Unidade Gestora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

[Voltar](#)[Imprimir](#)<https://ww4.tce.ms.gov.br/econtas/visao2/remessa.tcms>

1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

XML nr.: 1

CONSORCIO PÚBLICO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.796.120,00	30.796.120,00	57.517,12	0,17	57.517,12	0,17	30.738.602,88
2	RECEITAS CORRENTES	29.745.130,00	29.745.120,00	57.517,12	0,17	57.517,12	0,17	29.687.602,88
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ITPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	317,14	0,45	317,14	0,45	69.682,86
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Contribuições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorante da Direção de Exploração de Bens Públicos em Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	317,14	0,45	317,14	0,45	69.682,86
23	RECEITA AGRICOLA/PESQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.215.120,00	29.215.120,00	57.199,98	0,19	57.199,98	0,19	29.157.920,02
34	Transferências Intergovernamentais	28.372.120,00	28.372.120,00	57.199,98	0,20	57.199,98	0,20	28.315.920,02
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	842.000,00	842.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.000,00
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Receita Decorante de Ações Pendidas para Amortização de Déficit Atualizado do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RECEITAS DE CAPITAL	1.051.000,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.051.000,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00
55	Transferências Intergovernamentais	1.051.000,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Div. Prov. de Ações de Emp. e Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Autorizada por Desoneração de Valores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receita de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.796.120,00	30.796.120,00	57.517,12	0,17	57.517,12	0,17	30.738.602,88
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.796.120,00	30.796.120,00	57.517,12	0,17	57.517,12	0,17	30.738.602,88
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.942,24	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	30.796.120,00	30.796.120,00	57.517,12	0,17	32.659,88	0,17	30.738.602,88
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reservatório de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.609.560,00	16.609.560,00	32.503,85	32.503,85	16.577.056,15	32.503,85	32.503,85	16.577.056,15	0,00
85	DESPESAS CORRENTES	15.849.400,00	15.849.400,00	32.503,85	32.503,85	15.816.896,15	32.503,85	32.503,85	15.816.896,15	0,00
86	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.400,00	402.400,00	8.318,86	8.318,86	394.081,14	8.318,86	8.318,86	394.081,14	0,00
87	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.447.000,00	15.447.000,00	24.184,99	24.184,99	15.422.875,01	24.184,99	24.184,99	15.422.875,01	0,00
89	Transferências a Municípios*	15.447.000,00	15.447.000,00	24.184,99	24.184,99	15.422.875,01	24.184,99	24.184,99	15.422.875,01	0,00
90	Demais Despesas Correntes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	DESPESAS DE CAPITAL	260.100,00	260.100,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00
92	INVESTIMENTOS	260.100,00	260.100,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00
93	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
96	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.609.560,00	16.609.560,00	32.503,85	32.503,85	16.577.056,15	32.503,85	32.503,85	16.577.056,15	0,00
98	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

108 RESERVA DO RPPS									
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)			
				% (b/a)			% (c/a)		
109	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita Decorrente de Privilégio de Exploração de Bens Públicos em Favor de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receita de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita Decorrente de Aportes Perdoados para Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	ALIANÇA DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	ANCIPLIAÇÕES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Div. Ativ. Inex. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Receita Autorizada por Decretos de Rendas do Tesouro Nacional Resgatadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Receita de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CPAAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas (h)		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
172	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

XML nr.: 2

CONSORCIO PÚBLICO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2

29/08/2019

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	16.609.560,00	16.609.560,00	32.503,85	32.503,85	32.503,85	32.503,85	0,00	0,00	16.577.056,15	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	947.500,00	947.500,00	32.503,85	32.503,85	32.503,85	32.503,85	0,00	0,00	914.996,15	0,00
Administração Geral	947.500,00	947.500,00	32.503,85	32.503,85	32.503,85	32.503,85	0,00	0,00	914.996,15	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	14.612.060,00	14.612.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.612.060,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.612.060,00	14.612.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.612.060,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
AGRICULTURA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Projeto de Produção Vegetal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.609.560,00	16.609.560,00	32.503,85	32.503,85	32.503,85	32.503,85	0,00	0,00	16.577.056,15	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 0º Bimestre:

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminado em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuadas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

AMHAD**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF**

Deodápolis 29 de Agosto de 2019

O Prefeito municipal de **DEODÁPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 13

, CERTIFICA em conformidade com a Lei da Regularização Fundiária Urbana (REURB) nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e Lei Municipal 695/19, a regularidade da quadra 50 lote 12 no Jardim Deodápolis, localizado neste município, pela modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S), através do instrumento da **Legitimação Fundiária** aos requerentes LILIAN JORGE E EDMUNDO FELIX PINHEIRO

Valdir Sartor
Prefeito Municipal